



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.735/GP/TRT19ª, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção a pedido, do servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, a partir de 05-12-2012, concretizada através do Ato nº 237/2012, de 30 de novembro de 2012, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União, de 05-12-2012, mediante permuta com o servidor **Diego Calasans Souza Costa**;

Considerando que foram concedidos 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, no período de 05 a 19-12-2012, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007 e com o Ato nº. 237/2012, de 30 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar** o servidor **Luiz Josué da Silva Filho**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, removido para este Tribunal, no Setor de Sistemas Jurídicos de 2º Grau da Secretaria de Informática.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 18-12-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente